

JUSTIFICATIVA DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220200, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022 SRP, DIANTE DA NECESSIDADE DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E BENS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, CONFORME AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, LAZER E CULTURA DE TUCUMÃ-PA.

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ- PARÁ.

BASE LEGAL: Decreto nº 7.892/2013, Decreto nº 9.488/2018 e aplicação da Lei nº 8.666/93 no que couber.

Trata-se o presente de justificativa para Adesão a Ata de Registro de Preços nº 20220200, do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2022-SRP cujo o objeto é Registro de preço para futura e eventual locação de equipamentos e bens para eventos sociais e culturais do município de Rio Maria. Objetivando a locação dos equipamentos e bens para realização de evento cultural de festa junina “2º Arraiá Sol Raiá”, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Desporto, Lazer e Cultura.

Como a festa realizada em 2022 foi muito bem recebida pelos munícipes que sempre buscaram manter essa tradição através das escolas e grupos independentes, fundamental é o apoio institucional para que estes vínculos se fortaleçam e enraizem como parte integrante do calendário cultural do município.

Sendo assim, após avaliarmos o sucesso da festa do ano de 2022, nos propusemos a traçar metas para 2023. Como parte constitutiva do projeto, alunos das escolas públicas, dançarinos esporádicos e grupos tradicionais são previstos para essa ação cultural, bem como a população em geral que prestigia eventos com afinco.

O projeto visa o fortalecimento, a valorização, a proteção, a promoção e o fomento dos festejos juninos, de suas expressões artísticas e culturais e de suas cadeias produtivas. O incentivo a ações culturais engloba os pilares de desenvolvimento, exigência implícita nas atividades de responsabilidade do poder público, tais como a economia criativa. Entende-se por economia criativa aquela que estimula a geração de renda, cria empregos e produz receitas e ao mesmo tempo promove a diversidade cultural e o desenvolvimento humano. A economia criativa perpassa pela criação, produção e distribuição de bens e serviços que usam a criatividade, cultura e capital intelectual como insumos primários.

Neste sentido, o 2º Arraiá Sol Raiá que se pretende dar nova luz aos grupos e coletivos de Quadrilhas Juninas em Tucumã, garantindo, assim, a possibilidade de novos adeptos do movimento e a preservação dessa que é uma das maiores manifestações culturais do nosso folclore. Levando-se em conta que, uma das áreas econômicas de maior desenvolvimento no mundo contemporâneo é a cultura, a economia da cultura é uma ação dinâmica, estratégica e criativa, tanto do ponto de vista econômico como sob o aspecto social.

Pautado por ideias, conceitos e valorização da geração da propriedade intelectual, as atividades da economia da cultura geram trabalho, emprego e renda e são capazes de propiciar oportunidades de inclusão social, devido à sua atuação com a diversidade. As atividades culturais e a economia criativa são, cada vez mais componentes fundamentais em uma sociedade do conhecimento e o potencial da economia da cultura.

Outro aspecto a ser considerado é a política de fomento à cultura local e diversidade que o projeto propiciará, haja vista que haverá um investimento financeiro para a realização do evento e estamos trabalhando no sentido de criar uma tradição no município.

Há que se destacar também, a proximidade existente entre as cidades de Tucumã e Ourilândia do Norte, que torna o público da festa ainda maior e diverso. A conurbação existente propicia aos moradores de ambas participarem de modo mais incisivo nas festas promovidas nos dois municípios.

Mediante os argumentos expostos, temos a convicção de que estamos contribuindo com a sociedade e, sobretudo, com a difusão da cultura local a partir da execução deste projeto, trazendo para a população de Tucumã arte, cultura, lazer e entretenimento de forma democrática e valorizando o esforço dos grupos que tradicionalmente mantém a quadrilha junina viva em nosso município.

Enfim, o projeto além de promover um espaço de lazer ainda vem fortalecer a cultura das quadrilhas juninas, objetivando garantir um espetáculo de ótima qualidade técnica e estética, fomento a arte e a cultura local e a preservação das tradições culturais legítimas brasileiras. É de nosso consenso, que a valorização profissional dos grupos locais serão fundamentais para o fortalecimento destes e o surgimento de outros.

Está adesão se faz necessária, pois em 18 de abril do corrente ano, a Lei nº 696 de 18 de abril de 2023, que dispõe sobre a reforma administrativa da Prefeitura Municipal de Tucumã, desmembrou o Departamento de Cultura da Secretaria Municipal de Educação e o incorporou à Secretaria Municipal de Desporto e Lazer. E como a nova Secretaria Municipal de Desporto, Lazer e Cultura assumiu todo o Calendário Cultural de 2023, precisa em tempo hábil contratar os serviços de locação de equipamentos e bens para realização de eventos culturais, através de processo licitatório.

DA FUNDAMENTAÇÃO DA ESCOLHA DA MODALIDADE

Considerando que a adesão a Ata de Registro de Preço supracitada, justifica-se pela vantajosidade para a administração. Assim como a adesão a ATA de Registro de Preços é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum, tendo em vista a agilidade de contratação, onde ficando demonstrada, conforme confirma as cotações anexadas, que a contratação através de adesão da Ata da Prefeitura Municipal de Rio Maria é vantajosa para a Administração, gerando economia para a instituição e, diante disto, justifica-se a sua Adesão ao Registro de Preços do citado órgão.

DO QUANTITATIVO

No que tange sobre os quantitativos presente na solicitação de despesa nº 20230424001, estimou-se com base em estudos na elaboração da demanda necessária em virtude da necessidade das quantidades requeridas pela secretaria municipal de desporto, lazer e cultura, em virtude da Lei nº 696 de 18 de abril de 2023, que dispõe

sobre a reforma administrativa da Prefeitura Municipal de Tucumã, qual desmembrou o Departamento de Cultura da Secretaria Municipal de Educação e o incorporou à Secretaria Municipal de Desporto e Lazer. E como a nova Secretaria Municipal de Desporto, Lazer e Cultura assumiu todo o Calendário Cultural de 2023, precisa em tempo hábil contratar os serviços de locação de equipamentos e bens para realização de eventos culturais, através de processo licitatório.

DO PREÇO

O preço estimado da contratação foi obtido através de Mapa de Cotação de Preços – Valor médio e Resumo de Cotação de preços – valor médio, levando-se em consideração as pesquisas no Portal Banco de Preço I, e outras três empresas, totalizando 4 cotações.

Ademais, a adesão a Ata de Registro de Preços é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum, tendo em vista a agilidade de contratação, onde ficando demonstrada, conforme confirma as cotações anexadas no processo, que a contratação através de adesão da Ata da Prefeitura Municipal de Rio Maria é vantajosa para a Administração, gerando economia para a instituição e, diante disto, justifica-se a sua Adesão ao Registro de Preços do citado órgão.

Verifico, mediante as informações apresentadas, que se trata de valor compatível com os valores praticados no mercado, portanto, pertinente a média estimada de preços para contratação.

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante o exposto, foi verificado que as especificações técnicas dos equipamentos e bens constantes nos orçamentos estão de acordo com as especificações dos serviços que a Secretaria Municipal de Desporto, Lazer e Cultura pretende executar, conforme discriminado no Termo de Referência e ata de registro de preços do órgão gerenciador.

Justificamos ainda que a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da legalidade, vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que com este procedimento, a Secretaria Municipal de Desporto, Lazer e Cultura que os serviços e equipamentos atenderão a demanda requisitada, além de proporcionar presteza, celeridade e pronto atendimento à demanda desta Administração.

Por derradeiro, com fulcro no Decreto nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto nº 9.488/2018, o modo escolhido para a aquisição da solução em epígrafe, foi à adesão à Ata de Registro de Preços nº 20220200 – Pregão presencial nº 013/2022 da Prefeitura Municipal de Rio Maria - PA, uma vez que este procedimento gerará economicidade e celeridade processual para a o Município de Tucumã-PA.

Tucumã - PA, 08 de maio de 2023.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

